

63º	725.222.321-34	HELEN CRISTINA PEREIRA GONCALVES	1	II	01/10/2015	5A 10M 6D	01/10/2017	3A 10M 5D	30/07/2012	9A 0M 4D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	3289	9A 0M 4D	07º LUZIÂNIA	26/12/1983
64º	693.626.101-91	HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO	1	II	01/10/2015	5A 10M 6D	01/10/2017	3A 10M 5D	02/08/2012	9A 0M 1D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	3286	9A 0M 1D	06º LUZIÂNIA	18/02/1978
65º	958.777.541-49	GRASIELLY DE OLIVEIRA LAZARO E ARAO	1	II	01/10/2015	5A 10M 6D	01/10/2017	3A 10M 5D	07/08/2012	8A 12M 1D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	3281	8A 12M 1D	02º GOIÁS	01/11/1982
66º	990.763.731-91	JULIANA DE CARVALHO CARDOSO	1	II	01/10/2015	5A 10M 6D	01/10/2017	3A 10M 5D	02/08/2012	9A 0M 1D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	0A 0M 0D	10	0A 0M 10D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	3276	8A 11M 26D	24º GOIÂNIA	18/01/1983
67º	285.627.711-04	SIBELIUS LELLIS VIEIRA	1	I	01/10/2015	5A 10M 6D	01/10/2015	5A 10M 6D	06/08/2012	8A 12M 2D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	946	2A 7M 6D	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	2336	6A 4M 26D	21º GOIÂNIA	02/04/1964
68º	981.664.171-20	LUDIMILA PEREIRA DE ALMEIDA	1	I	01/04/2016	5A 4M 3D	01/04/2016	5A 4M 3D	19/07/2004	17A 0M 17D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	3133	8A 7M 3D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	3089	8A 5M 19D	068º	08/01/1982
69º	712.157.271-00	RICARDO REZENDE DE MORAIS	1	I	01/10/2016	4A 10M 5D	01/10/2016	4A 10M 5D	28/02/2011	10A 5M 7D	10	0A 0M 10D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	3797	10A 4M 27D	05º MORRINHOS	18/02/1979
70º	033.239.621-50	CAROLINA GERMANO DE OLIVEIRA PIMENTA	1	I	30/11/2020	0A 8M 4D	30/11/2020	0A 8M 4D	24/01/2014	7A 6M 11D	0	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0	0A 0M 0D	0A 0M 0D		0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	0A 0M 0D	2746	7A 6M 11D	33º GOIÂNIA	18/06/1991

***ORIGEM DAS VAGAS ABERTAS**

*ELAVIA PINE LEITE VACANCIA A PARTIR DE 21/10/2019

* 17 VAGAS ORIUNDAS DA PROMOÇÃO A CLASSE ESPECIAL

A lista de Classificação foi elaborada de acordo com a LEI Nº 16.897, de 26 de Janeiro de 2010.

Lei 16.897/2010 - § 2º Se ocorrer empate na classificação para promoção, tanto por merecimento como por antiguidade, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

Subcritério 1	I – maior tempo de efetivo exercício na classe;
Subcritério 2	II – maior tempo de efetivo exercício no cargo atualmente ocupado;
Subcritério 3	III – melhor classificação final no concurso de ingresso na carreira, referente ao cargo que estiver ocupando; e
Subcritério 4	IV – mais idade

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES LEI Nº 16.897, de 26 de Janeiro de 2010.

Art. 3 O servidor fará jus a progressão após 2 (dois) anos de efetivo exercício em cada nível e a promoção após interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício em cada classe, observado o disposto no inciso I do §1º do art. 2º.

§ 1º Por antiguidade na classe, entende-se o tempo que o servidor contar na Superintendência de Polícia Técnico-Científica na respectiva classe, deduzidas quaisquer interrupções previstas na legislação, exceto:

I – tempo de licença para tratamento de saúde;

II – tempo das licenças por motivo de casamento ou por falecimento do cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), menor sob guarda ou tutela, pais, madrasta ou padrasto, irmão, bem como de avós e netos;

III – período de licença para capacitação ou de licença-prêmio remanescente, a ser usufruída nos termos do art. 290 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

IV – período de afastamento em razão de representação ou missão oficial da Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

V – tempo de afastamento em razão de processo criminal que terminar por arquivamento ou absolvição;

VI – período de licença para a realização de curso de aperfeiçoamento profissional no país ou no exterior na forma da Lei;

VII – tempo de exercício de mandato classista; e

VIII – período em que o servidor policial se encontrar à disposição de órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública.